



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, segunda-feira, 28 de junho de 2004.

Número 1028 ANO V R\$ 1,00

CADERNO I

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, **resolve**

NOMEAR, com base nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Sr.^a **AMANDA CAMPELO DA SILVA** para exercer, a contar de 1.º-5-2004, o cargo em comissão, símbolo **CC-4**, de assistente de gabinete, da **Secretaria Municipal de Administração (Semad)**, constante da Lei n. 335, de 19-3-1996.

Manaus, 14 de maio de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

(*) DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta do requerimento datado de 25-5-2004, **resolve**

AUTORIZAR o servidor **WHILKER MOREIRA FROTA**, auditor de sistema, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (**Semad**), a se ausentar do Município, com ônus para o erário municipal, referentemente a diárias e passagens aéreas, no período de 31-5 a 3-6-2004, a fim de, na cidade de **Brasília/DF**, participar de treinamento promovido **Procel/Eletronbras**, em convênio com a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (**Fupai**).

Manaus, 27 de maio de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

(*) Republicado por haver sido veiculado no DOM n. 1.009, de 28-5-2004, com incorreções por parte da PMM, referentemente à lotação do servidor.

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 382/04-GS/SEMDEC, de 01.06.2004, **resolve**

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os Srs. **DONALDIS PEREIRA DE OLIVEIRA** e **JOEL SOARES DE LIMA**, do cargo comissionado, símbolo **CC-4**, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, a contar de 01.06.2004.

II - NOMEAR as Sras. **LUZIA PINTO FERREIRA** e **SUELY RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a contar de 01.06.2004, o cargo comissionado discriminado no item I deste decreto.

Manaus, 25 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 133/2004-GSS/DEPAD/SEMEF, **resolve**

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. **CARLOS TADEU PEREIRA REPOLHO**, para exercer o cargo comissionado, símbolo **CC-2**, de Assessor, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, a contar de 15.05.2004..

Manaus, 25 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEMAD****EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 0066/04, celebrado em 20.05.2004.
2. **PARTES:** Diário Oficial do Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento - SEMAD e 3 B Produtos de Informática Comércio e Representação Ltda.
3. **OBJETO:** 01 (uma) Assinatura Anual (via balcão) de exemplares do Diário Oficial do Município de Manaus.
4. **VALOR:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
5. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista.
6. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 20.05.2004.

Manaus, 23 de junho de 2004.


Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 0067/04, celebrado em 24.05.2004.
2. **PARTES:** Diário Oficial do Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento - SEMAD e IBM BRASIL - Indústria, Máquinas Serviços Ltda.
3. **OBJETO:** 01 (uma) Assinatura Semestral (via correio) de exemplares do Diário Oficial do Município de Manaus.
4. **VALOR:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
5. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista.
6. **PRAZO:** 06 (seis) meses a partir de 24.05.2004.

Manaus, 23 de junho de 2004.


Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 0068/04, celebrado em 26.08.2004.
2. **PARTES:** Diário Oficial do Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento - SEMAD e Norte Distribuidora de Alimentos Ltda.
3. **OBJETO:** 01 (uma) Assinatura Trimestral (via balcão) de exemplares do Diário Oficial do Município de Manaus.
4. **VALOR:** R\$ 70,00 (setenta reais).
5. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista.
6. **PRAZO:** 03 (três) meses a partir de 26.08.2004.

Manaus, 23 de junho de 2004.


Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

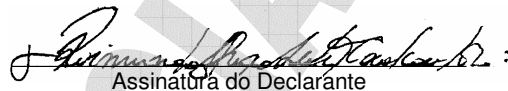
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: RAIMUNDO ÁLVARO LEITE CAVALCANTE
CARGO: ASSISTENTE MILITAR ADJUBTO
SIMBOLOGIA:

01 Apto – São Judas Tadeu 3, Bloco 25, apto 101 –
Parque das Laranjeiras;
01 veículo Escort, ano/modelo 1996 Placa JWM-4563.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO
BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
PRESTADAS.

MANAUS-AM, 11 de maio de 2004.


Assinatura do Declarante

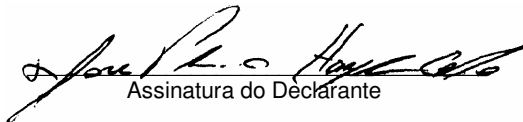
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMDEC
SERVIDOR: JOSÉ PLÍNIO HAYDEN COELHO
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE
SIMBOLOGIA: CC-4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO
BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 de maio de 2004.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASC
SERVIDOR: MARCO ANTONIO VAZ DE LIMA
CARGO: Coord. Centro Soc. Urb. do Pq 10
SIMBOLOGIA: CC-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO
BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
PRESTADAS.

MANAUS-AM, 26 de maio de 2004.


Assinatura do Declarante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Art. 1º do Decreto n.º 0973 de 16 de Dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os Termos da (s) **NAD'** (s) nº(s) **181211/2003-180701/2004- SEMED.**

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, de acordo com o Mapa Comparativo, objeto da **Concorrência Pública nº 049/2003 CML/PMM.**

II - ADJUDICAR A(S) EMPRESA(S):
ARGANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA.

R\$ 17.495.360,00
CECIL CONCORDE COM. IND. IMP. E EXP.

LTDA.

R\$ 4.679.095,00
NOTA DEZ COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
R\$ 2.327.125,00

Como vencedor (a) (s) da licitação para aquisição de material que compõe o kit escolar, destinado aos alunos das Escolas Municipais que será distribuído em forma de doação.

III - Determinar a emissão da (s) Nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da (s) proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 24 de junho de 2004.

Therézinha Ruiz de Oliveira
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Art. 1º do Decreto n.º 0973 de 16 de Dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os Termos da (s) **NAD'** (s) nº(s) **180075-180702/2004- SEMED.**

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, de acordo com o Mapa Comparativo, objeto da **Tomada de Preços nº 010/2004-CML / PMM.**

II - ADJUDICAR A(S) EMPRESA(S):

FLORO PINHEIRO REIS ME
R\$ 346.203,00

Como vencedor (a) (s) da licitação para a execução dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionados, com diversas potências, instalados nos estabelecimentos de ensino e Distritos Educacionais / SEMED.

III - Determinar a emissão da (s) Nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da (s) proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 24 de junho de 2004.

Therézinha Ruiz de Oliveira
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, pertinente à **Tomada de Preços nº 012/2004- CML/PMM.**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a contratação da execução da obra de **"REFORMA, CLIMATIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA E.M. MARECHAL CÂNDIDO RONDON E CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA AÉREA"**, localizada na rua Estrada do Tarumã, s/nº - Tarumã, em Manaus-Am, de acordo com o Relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR à firma: **ARCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 292.235,20 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).**

III - À Diretoria Administrativa – Financeira para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 24 de junho de 2004.

Therézinha Ruiz de Oliveira
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, pertinente à **Tomada de Preços nº 019/2004- CML/PMM.**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a contratação da execução da obra de **"SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO C.M.E.I. DE 12(DOZE) SALAS DE AULA"**, localizada na Av. Rio Negro s/ nº - Educandos, em Manaus-Am, de acordo com o Relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR à firma: **ARCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 31.338,60 (Trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

III - À Diretoria Administrativa – Financeira para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 24 de junho de 2004.

Therzinha Ruiz de Oliveira
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, pertinente à **Tomada de Preços n.º 022/2004 – CML/PMM**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a contratação da execução da obra de **“ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA AÉREA”**, localizada na rua José Romão, nº 130 São José II, em Manaus-Am, de acordo com o Relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR à firma: **ARCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 571.658,42** (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

III - À Diretoria Administrativa – Financeira para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 24 de junho de 2004.

Therzinha Ruiz de Oliveira
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente à TOMADA DE PREÇO N.º 022/2004 - CLS/PMM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a aquisição de impressos, destinados as Unidades Básicas de Saúde, repassadas da Secretaria Estadual de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, de acordo com o relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR as empresas PELTRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, vencedora do item 09, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); A RIBEIRO DE OLIVEIRA, vencedora dos itens 10, 12 e 16, no valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil, setecentos reais); SHOPPING DO CONSTRUTOR, vencedora dos itens 07, 19, 21, 27 e 29 no valor de R\$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); VIRGÍNIA MENEZES DE SOUZA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 30, no valor de R\$ 253.820,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais) dos impressos licitados.

III - DETERMINAR a emissão das respectivas Notas de Empenho nos valores totais constantes das propostas das licitantes vencedoras.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 28 de junho de 2004.

Orestes Guimarães de Melo Filho
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente à **TOMADA DE PREÇO N.º 025/2004 – CLS/PMM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a aquisição de medicamentos destinados ao combate de infecções oportunistas e às associadas a DST/AIDS, Programa coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, de acordo com o relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR as empresas POINTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 28 perfazendo o total de **R\$ 69.474,24** (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 perfazendo o total de **R\$ 185.496,54** (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); MAPEMI-BRASIL MAT. MED. ODONT. LTDA, vencedora dos itens 08 e 15, perfazendo o total de **R\$ 217.967,76** (Duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); A C GENTIL DIST. REP. PROD. HOSP vencedora dos itens 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25 e 34 perfazendo o total de **R\$ 61.708,80** (Sessenta e um mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos), o objeto licitado.

III - DETERMINAR as emissões das respectivas Notas de Empenho nos valores totais constantes das propostas das licitantes vencedoras.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 28 de junho de 2004.

Orestes Guimarães de Melo Filho
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Sub-Secretário Municipal de Saúde.

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo ofício **A4**, com o timbre da Instituição.
- A fonte utilizada deve ser **ARIAL, TAMANHO 8.5**, preta e **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA de 8cm**.
- O recuo do parágrafo deve ser de **1.5cm**.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL, TAMANHO 9**, preto e normal.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS E SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPÔR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É extremamente necessário que as matérias sejam enviadas da seguinte forma: A **MATÉRIA ORIGINAL IMPRESSA e ASSINADA**, e **TAMBÉM ACOMPANHADA DO DISQUETE OU VIA E-MAIL**:

e-mail: dom@semad.am.gov.br

- As matérias devem chegar na **CSDA/SEMAD** no máximo às **12:00h**.

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

PORTARIA N.º D.E. 097/2004-EMTU

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços prestados por esta Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU à Sociedade Manauara.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de atendimento da EMTU em relação às demais entidades públicas de nossa cidade.

CONSIDERANDO ainda a economia proporcionada a esta Administração com adequação do expediente da EMTU

CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Administração da EMTU

RESOLVE:

I - Estabelecer o novo horário de expediente administrativo da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, a partir de 1º de Julho de 2004, que será das 08:00 às 14:00 horas.

II - Fica proibida a realização de horas extraordinárias no âmbito das atividades administrativas da EMTU.

III - Quando necessária a realização de Horas Extras nas atividades operacionais, as mesmas somente deverão ser realizadas após ter prévia e expressa autorização da Diretoria Executiva da EMTU, cujo pleito deverá ser justificado.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 15 de junho de 2004.

FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES
Diretor Presidente

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
Diretora Técnica

RAIMUNDO PEREIRA DA ENCARNÇÃO
Diretor de Trânsito

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor de Engenharia de Tráfego

MANUEL DE PAIVA AGUIAR
Diretor Adm/Financeiro

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 016/2004, datado de 24.06.2004.

PARTES: Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU e EMBRAC – Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Construção de 19 (dezenove) abrigos padrão telha de barro do tipo "B", nas vias BR-174 e AM-010.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2004: Unidade: 01.04 – Diretoria Técnica; **Projeto/Atividade:** 1.02.00 – Construção e/ou Recuperação de Terminais de Linha e de Integração; **Natureza da Despesa:** 03.20-Outros Serviços e Encargos; **Fonte:** 03 – Receita de Arredondamento; **Total** R\$ 143.549,37; **NAD Normal** n.º 000195/2004, de 01/06/2004; **NAD Anulação** n.º 000051/2004, de 21/06/2004;

FORMA DE PAGAMENTO: O valor será pago em duas etapas conforme projeto executivo.

VALOR: R\$143.549,37 (Cento e quarenta três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da data de publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial.

FUNDAMENTO: Lei Federal N.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, e homologação da Carta Convite n.º 013/2004-CPL/EMTU.

Manaus, 24 de Junho de 2004.

MANUEL DE PAIVA AGUIAR

Diretor Adm. e Financeiro/EMTU

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 017/2004, datado de 24/06/2004.

PARTES: Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU e SIGNBRASIL.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviços de Engenharia de Montagem e Implantação de Placas nos Terminais de Integração T3, T4 e T5, Casa das Carteirinhas e Complexo Ponta Negra.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2004: Unidade : 01.03 – Diretoria de Trânsito; **Projeto/Atividade :** 1.06.00 – Sinalização Vertical; **Natureza da Despesa :** 03.20-Outros Serviços e Encargos; **Fonte :** 04 – Receita de Infrações de Trânsito; **Valor :** R\$ 72.895,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **NAD Normal** n.º 000102/2004, de 09/03/2004; **NAD Anulação** n.º 000052/2004, de 22/06/2004.

VALOR: R\$ 72.895,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor supra apontado será pago em duas etapas.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da data desta publicação.

FUNDAMENTO: Lei Federal N.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, e homologação da Carta Convite n.º 010/2004-CPL/EMTU.

Manaus, 24 de Junho de 2004.

MANUEL DE PAIVA AGUIAR

Diretor Adm. e Financeiro/EMTU

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 018/2004, datado de 24/06/2004.

PARTES: Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU e Caribe Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Reforma das salas da Gerência de Desenvolvimento Profissional - GDP e Coordenadoria de Terminal Rodoviário – CTR.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2004: Unidade: 01.02 – Diretoria Administrativa e Financeira; **Projeto/Atividade:** 2.01.02 – Funcionamento da EMTU – DAF; **Natureza da Despesa:** 03.20 – Outros Serviços e Encargos; **Fonte:** 01 – Receita Própria da EMTU; **Fonte:** 02 – Receita de Recursos Humanos e Estrutura Operacional; **NAD Normal** n.º 000189/2004 de 27/05/2004; **NAD Anulação** n.º 000050/2004 de 21/06/2004.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor supra apontado será pago em duas etapas conforme projeto executivo.

VALOR: R\$ 42.925,02 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação do extrato de contrato na Imprensa Oficial.

FUNDAMENTO: Lei Federal N.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, e homologação da Carta Convite n.º 011/2004-CPL/EMTU.

Manaus, 24 de Junho de 2004.

MANUEL DE PAIVA AGUIAR

Diretor Adm. e Financeiro/EMTU

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEMTRA

RESOLUÇÃO N° 001/2004.

Art. 1º O Presidente da Comissão Municipal de Emprego do Município de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º Alínea "e" e em cumprimento ao art. 13º do Regimento Interno da referida Comissão, faz publicar a decisão de alteração da composição da Comissão Municipal de Emprego.

A saber:

Art. 2º

I - Representantes do Governo:

- Um representante da SEMTRA;
- Um representante da SETRACI;
- Um representante da DRT;
- Um representante da SEMASC.

II - Representantes dos Trabalhadores:

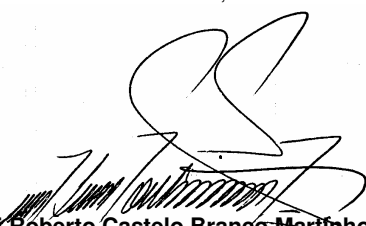
- Um representante da Força Sindical;
- Um representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- Um representante da Central Social Democrática Sindical – SDS;
- Um representante da Central Geral dos Trabalhadores – CGT.

III - Representantes dos Empregadores:

- Um representante da FIEAM;
- Um representante da ACA;
- Um representante da FAMPEAM;
- Um representante da FAEA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 26 de Maio de 2004.


Rui Roberto Castelo Branco Martinho

Presidente da Comissão Municipal de Emprego do
Município de Manaus

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MANAUS - CMM**

PROMULGAÇÃO

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu **PROMULGO**, nos termos do Artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e Artigo 213, § 2º, do Regimento Interno:

LEI Nº 120, DE 23 / 06 /2004

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, incluindo sábados, domingos e feriados de, no mínimo 1 (um) Centro de Saúde que integre a Rede Municipal de Saúde nas Comunidades com mais de 15.000 (quinze mil) habitantes.

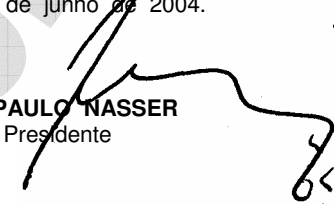
Art. 1º Nas Comunidades com mais de quinze mil habitantes, a Prefeitura Municipal de Manaus deverá manter, obrigatoriamente, em pleno funcionamento, 24 horas, no mínimo, 1 (um) Centro de Saúde integrante da rede Municipal de Saúde funcionando todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, visando a um melhor atendimento ao público.

Parágrafo Único - Entende-se por Comunidade todo aglomerado de pessoas que habitem, com ânimo definitivo, determinado local no perímetro urbano ou rural da circunscrição da cidade de Manaus.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 23 de junho de 2004.


Ver. PAULO NASSER
Presidente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 015/2004-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para Elaboração, impressão, aplicação, fiscalização e correção de Prova Prática para Digitação, resultado do Processo Administrativo n.º 0794/04;

CONSIDERANDO o que consta na NAD n.º 0105/04, datada de 09/06/2004, bem como a correspondente disponibilidade de recursos financeiros;

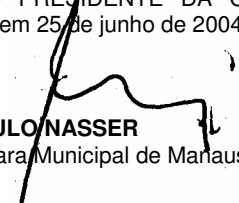
CONSIDERANDO, também, a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao certame licitatório na modalidade de Convite.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa A D BIZERRA – EPP- ABL CONSULTORIA visando a prestação de serviço, objeto de que trata o Processo Administrativo N.º 794/04, no valor global de R\$ 59.158,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 25 de junho de 2004.


Ver. PAULO NASSER
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

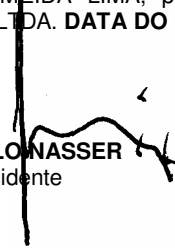
EXTRATO N.º 024/2004 – DIAD.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 002/04.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 0238/2004.

OBJETO: Locação de Equipamento Eletrônico, pelo período de 7 (sete) meses, visando atender às necessidades da TV Câmara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. **PRAZO:** 7 (sete) meses. **SIGNATÁRIO:** Vereador PAULO NASSER pela CMM e ROSEVAL DE ALMEIDA LIMA, pela Empresa VIDEO STAR PRODUÇÕES LTDA. **DATA DO CONTRATO:** 16/06/2004.


Ver. PAULO NASSER
Presidente

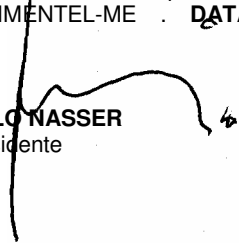
EXTRATO N.º 025/2004 – DIAD.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 005/04.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 0577/2004.

OBJETO: Manutenção Corretiva e Preventiva das Câmeras dos Circuitos Fechados utilizados na segurança da Câmara Municipal de Manaus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. **PRAZO:** 7 (sete) meses. **SIGNATÁRIO:** Vereador PAULO NASSER pela CMM e RAIMUNDO MOREIRA PIMENTEL, pela Empresa RAIMUNDO MOREIRA PIMENTEL-ME. **DATA DO CONTRATO:** 16/06/2004.


Ver. PAULO NASSER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: LUIZ ALBERTO CARIJÓ GOSZTONYI
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1506 **FAX:** (092) 671 8774

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
PROCURADORA CHEFE: ROSANILIA MARIA DE BRITO FEITOZA PANTOJA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672-1614/1613/1626

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: RAUL ARMONIA ZAIDAN
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1523 **FAX:** 672 7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

SECRETÁRIO: GABRIEL DA COSTA ANDRADE
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1510/1511 **FAX:** 625 1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF

SECRETÁRIO: JORGE NELSON SMORIGO
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1529/1588/1601 **FAX:** 672 1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD

SECRETÁRIO: SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
END: Rua 24 de Maio, 399 – Centro
FONE: (092) 633 2610/2474/2195 **FAX:** 232 5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED

SECRETÁRIA: THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro
FONE: (092) 633 1522/1788/622 6988 **FONE/FAX:** 633 1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: RENATO PEREIRA GONÇALVES
END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (092) 642 6756/6723/6372 **FAX:** 642 5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO PÚBLICO – SEMOSB

SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ ALMEIDA
END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010
FONE: (092) 236 1845 **Dir.** 642 3227/1890 **FAX:** 236 3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA

SECRETÁRIO: FERNANDO MELO DE CARVALHO
END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (092) 642 1010/1030/1833 **FAX:** 642 1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM

SECRETÁRIO: HAROLDO FURTADO DE PAIVA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1542/1546/1543 **FAX:** 625 2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP

SECRETÁRIO: HÉLIO VEIGA LIMA
END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó
FONE/FAX: (092) 248 8706/644 2727/248 8255 **FAX:** 248 9394/644 4212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

SECRETÁRIA: MARYSE MENDES PEREZ
END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020
FONE: (092) 236 0608/4393/3826 **FAX:** 236 0608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF

SECRETÁRIA: ANA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LAUNÉ
END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
FONE: (092) 663 8344/8492/8346 **FAX:** 611 2455

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF

SECRETÁRIO: PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA
END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
FONE: (092) 236 3784/6343310/3312 **FAX:** 236 3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP

SECRETÁRIO: FRANCISCO MENDES DA SILVA
END:
FONE: (092) 625 2424 – 625 2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA

SECRETÁRIA: LEOPOLDINA DE ARAÚJO FOLHADELA
END: C.S.U., Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
FONE: (092) 642 5691/1153 **r.205/206/642 2876** **FAX:** 642 2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM

AUDITOR-CHEFE: AURÉLIO COUTINHO DE ALMEIDA
END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1536 **FAX:** 672 1741

SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES

MARKO ANTÔNIO MARQUES DAS MERCÊS
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1514/1539

SECRETÁRIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS

NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/11638 **FAX:** (092) 671 8774

SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM

BRASÍLIA - ESBRA

ELY VELOSO DA SILVA
END:
FONE: (092) 672 1505/11638 **FAX:** (092) 671 8774

SECRETÁRIO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS

ORLANDO DA SILVA CÂMARA
END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES
FONE:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ JAKSON GOMES DE SOUZA
END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 1 0 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
FONE: (092) 651-2206 **FAX:** (092) 651 2942/2790

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA
END: Rua Recife, S/N.º – Adrianópolis – CEP 69.057-000
FONE: (092) 236 0071/0728 **FAX:** 634 0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS

DIRETORA-PRESIDENTE: LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES FERREIRA
END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
FONE: (092) 642 1589 **FAX:** (092) 642 2267

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETOR-PRESIDENTE: JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES FILHO
END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
FONE: (092) 622 4948/4886 **FAX:** (092) 232 7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES
END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
FONE: (092) 642 5500 / 236 6310 **FAX:** (092) 236 – 1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

PRESIDENTE: RENÉ LEVY AGUIAR
END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
FONE: (092) 672 1666/1769 **FAX:** (092) 673 7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES
Coordenador Geral

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus- Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483

www.semam.gov.br
e-mail: dom@semam.gov.br